



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR

Rua Professora Hilda Cunha, 58, centro

DECRETO Nº 3504/2013

Dispõe sobre a destinação de bem público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica destinada para a Secretaria Municipal da Educação, o bem público imóvel constante da quadra de esportes " José Edeni Lanças ", localizada à Avenida João Cardoso de Oliveira s/n., na cidade de Cerqueira César.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em 15 de Abril de 2013.


José Rossetto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na data supra.


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal